



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Comunicado: 114/2026

Data: 15/04/2026

Assunto: **Orientações para o Processo de Escolha dos Conselheiros Estaduais Estudantis – GRÊMIO**

Prezada Equipe Gestora,

Considerando a importância do fortalecimento da participação estudantil e do protagonismo juvenil na rede pública de ensino, encaminhamos orientações para a organização do processo de escolha dos **Conselheiros Estaduais Estudantis** no âmbito das Unidades Escolares.

Os Conselheiros Estaduais Estudantis são representantes dos alunos em instâncias ampliadas de participação, responsáveis por levar demandas, sugestões e contribuições dos estudantes para os espaços de diálogo com a gestão educacional.

Dessa forma, orientamos que as escolas observem o seguinte **passo a passo**:

1. Organização Inicial

- Promover a divulgação do processo junto aos estudantes;
- Esclarecer o papel e a importância dos Conselheiros Estaduais;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- Garantir a existência do Conselho de Representantes (representantes de turma) e do Grêmio Estudantil.

2. Definição dos Candidatos

- Poderão participar representantes de turma, membros do Grêmio Estudantil ou estudantes com perfil de liderança;
- Recomenda-se considerar critérios como responsabilidade, comunicação e participação ativa.

3. Processo de Escolha na Escola

- A escolha poderá ocorrer por:
 - Eleição direta entre os estudantes; ou
 - Indicação pelo Conselho de Representantes do Grêmio.
- O processo deve ser democrático, transparente e devidamente registrado em ata.

ETAPA 1 – Definição do candidato na escola

- O candidato geralmente é um estudante da **coordenação do Grêmio** (ou liderança estudantil).
- A escolha interna pode ocorrer:
 - por consenso da coordenação gremista
 - ou por deliberação do próprio Grêmio

Importante: a escola **apóia**, mas a escolha deve respeitar o protagonismo estudantil.

ETAPA 2 – Inscrição oficial (via escola)

A escola (normalmente o **Vice-Diretor articulador do Grêmio**) realiza a inscrição.

O estudante precisa:

- gravar um vídeo (até 2 minutos)
- apresentar:
 - nome, escola, série
 - cargo no Grêmio
 - motivações para ser conselheiro

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

4. Formalização

- Registrar o estudante escolhido em ata;
- Validar o processo junto à equipe gestora;
- Encaminhar as informações à Diretoria de Ensino, até o dia 24/04/2026, conforme orientações vigentes, para o e-mail: semente@professor.educacao.sp.gov.br

5. Etapa Regional

- Os estudantes indicados participarão de processo organizado pela Diretoria de Ensino, podendo haver nova seleção para representação regional.

6. Representação Estadual

- Os estudantes selecionados poderão atuar em instâncias estaduais, participando de reuniões, fóruns e consultas, representando os interesses dos estudantes.

7. Acompanhamento

- A Unidade Escolar deverá acompanhar e apoiar o estudante escolhido, garantindo a escuta ativa da comunidade estudantil e a devolutiva das ações realizadas.

Reforçamos que todo o processo deve assegurar os princípios de transparência, equidade, respeito à diversidade e incentivo à participação democrática.

Contamos com o empenho de todos para o fortalecimento da cultura de participação estudantil em nossas escolas.

Atenciosamente,

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

Responsável:

Luiz Henrique Semente
Supervisor Educacional

De acordo:

Coordenador Dirigente Regional de Ensino
José Roberto da Silva

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br